



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Presidência

Ofício nº 3582/2024

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

Ref.: Of.GAB/260/2024, protocolizado sob o nº 9000185900/2024, mediante o qual a Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Institucional encaminha o ofício nº 181/2024, em que a 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirité, solicita cópia integral dos autos de nº 1.120.171, e demais informações pertinentes, para fins de instrução da notícia de fato nº 02.16.0114.0061729/2024-84. Processo SEI nº 19.16.6013.0020402/2024-06.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional,

Com meus cordiais cumprimentos, comunico a Vossa Excelência que submeti a documentação em referência à consideração do Conselheiro Substituto Telmo Passareli, relator da Tomada de Contas Especial nº 1.120.171, procedente da Secretaria de Estado de Governo, relativa ao convênio nº 1491002469/2015, celebrado entre o Estado de Minas Gerais e Centro Social Durval de Barros, no município de Ibirité.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)

Excelentíssimo Senhor
Carlos André Mariani Bittencourt
DD. Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional
respoficio@mpmg.mp.br